

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requer informações acerca da disponibilização e/ou instalação de assentos destinados ao atendimento da população no CRAS Jardim Araçá – “Maria Nazareth Hahn”, considerando a insuficiência de lugares identificada durante visita ao local, com a finalidade de proporcionar maior conforto, acessibilidade e dignidade.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal; nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá; bem como no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual é a quantidade atual de assentos disponíveis no CRAS Jardim Araçá – “Maria Nazareth Hahn” destinada ao atendimento e à acomodação da população usuária dos serviços durante o período de espera?
2. Há previsão de aquisição, instalação ou ampliação da estrutura de assentos e acomodações da unidade? Em caso positivo, informar a previsão para sua implementação.
3. Existe planejamento para melhorias na estrutura física do CRAS visando proporcionar mais conforto, acessibilidade e qualidade no atendimento aos usuários do Responsável direto pelo equipamento.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se em razão de visita realizada ao CRAS Jardim Araçá – “Maria Nazareth Hahn”, ocasião em que foi constatada a insuficiência de assentos disponíveis para acomodação da população usuária dos serviços prestados pela unidade.



Considerando que o CRAS desempenha papel essencial no acolhimento e na prestação de serviços socioassistenciais, recebendo diariamente idosos, gestantes, pessoas com deficiência, crianças e demais cidadãos em situação de vulnerabilidade social, torna-se indispensável à disponibilização de estrutura adequada que assegure conforto, dignidade e acessibilidade durante o período de espera e atendimento.

A ausência ou a insuficiência de assentos pode ocasionar desconforto aos usuários e dificultar a prestação de um atendimento humanizado, comprometendo a qualidade dos serviços públicos oferecidos. Nesse sentido, busca-se obter informações e providências por parte da administração competente, visando à adequação do espaço físico e à garantia de melhores condições de atendimento à população.

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações solicitadas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do evidente interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas eventualmente adotadas e das ações preventivas em andamento, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar maior transparência e eficiência na gestão dos serviços públicos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 19 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL
Câmara Municipal de Cuiabá

